



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.008

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para realizar a matrícula institucional de **Geder Teixeira Ibrahim Uihôa**, requerimento nº **11.948/2012**, no Curso de Serviço Social, caso haja cancelamento de alguma matrícula nesse curso; não havendo, essa Pró-Reitoria deverá entrar em contato com o Colegiado do Curso de Serviço Social sobre a possibilidade do aumento de uma vaga para calouro.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente